

**EDITAL Nº 87/2016 – PROENS/IFPR**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUSTENTABILIDADE DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19/07/2016, seção 2, página 22, torna público o Edital com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado do Campus Assis Chateaubriand, para ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Governança Corporativa e Sustentabilidade, na modalidade presencial, para o ano de 2016/2.

**DA BASE LEGAL**

**Art. 1º.** O presente Edital está fundamentado:

I. Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II. Na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;

III. Na Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, que estabelece normas para a Pós-Graduação *Lato sensu*;

IV. Na Resolução CNE/CES nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de Pós-graduação *Lato sensu* das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;

V. Na Resolução IFPR nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná;

VI. Na Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

VII. Na Resolução IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná;

VIII. Na Resolução IFPR nº 09, de 13 de maio de 2014, que fixa as normas e procedimentos para funcionamento dos cursos de aperfeiçoamento e especialização, em nível de Pós-graduação, no IFPR;

IX. Na Resolução IFPR nº 34, de 01 de dezembro de 2014, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018, e;

X. Na Resolução IFPR nº 21, de 20 de setembro de 2016, que autoriza a criação do Curso de Especialização em Governança Corporativa e Sustentabilidade Campus de Assis Chateaubriand do IFPR.

**DO CURSO**

**Art. 2º.** O curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Governança Corporativa e Sustentabilidade é destinado a profissionais que possuam curso de graduação. Os(as) alunos(as) que integralizarem o curso receberão o certificado de **ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUSTENTABILIDADE**.

§ 1º O curso será desenvolvido em regime modular, com carga horária de 384 horas, para obtenção do certificado, e duração total de 18 (dezoito) meses.

§ 2º. O curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Governança Corporativa e Sustentabilidade será ofertado na modalidade presencial, no Campus Assis Chateaubriand do Instituto

Federal do Paraná (IFPR), com aulas nas sextas-feiras (noite) e sábados (manhã e tarde), quinzenalmente.

**Art. 3º.** O curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Governança Corporativa e Sustentabilidade tem como objetivos:

I. Constituir etapa preliminar à implantação de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu ou de novas linhas de pesquisas em cursos já existentes;

II. Aprimorar o desenvolvimento de competências para a formação e o exercício da prática docente e técnico-administrativa;

III. Proporcionar a qualificação da formação, mediante propostas curriculares que visem à melhoria do desempenho das atividades profissionais;

IV. Aprimorar e valorizar conhecimentos técnico-científicos;

V. Estimular a capacitação para a inovação.

**Art. 4º.** As linhas de pesquisa do curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Governança Corporativa e Sustentabilidade são:

I. Administração de Empresas;

II. Governança Corporativa;

III. Sustentabilidade.

## DAS VAGAS

**Art. 5º.** O número de vagas ofertadas pelo presente Edital para o curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Governança Corporativa e Sustentabilidade será de 30 (trinta) vagas, distribuídas da seguinte maneira:

I. Linha de pesquisa: Administração de Empresas – **10 vagas.**

II. Linha de pesquisa: Governança Corporativa – **10 vagas.**

III. Linha de pesquisa: Sustentabilidade – **10 vagas.**

**Parágrafo único.** Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com limites estabelecidos no *caput*, as vagas poderão ser redistribuídas entre as categorias dos incisos I, II e III.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º.** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado são gratuitas e deverão ser realizadas pela página do IFPR - Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br>) **entre os dias 17 de outubro até às 23h59 do dia 11 de novembro de 2016**, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição *on line*.

**Art. 7º.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário de inscrição arquivo no formato pdf contendo seu currículo documentado, preferencialmente preenchido na plataforma <http://lattes.cnpq.br/>.

**Parágrafo único.** Caso a documentação não esteja completa, a inscrição do(a) candidato(a) não será homologada.

**Art. 8º.** O resultado provisório das inscrições homologadas será divulgado no **dia 16 de novembro de 2016** em edital da Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand do IFPR e na página virtual do IFPR Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

**Art. 9º.** Caberá recurso ao resultado provisório da homologação das inscrições no período **de 17 a 18 de novembro de 2016**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo I deste Edital, e entregá-lo na Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand, situada na Avenida Cívica, 475, Bairro Centro

Cívico, Assis Chateaubriand, das 8h às 20h.

**Art. 10.** O resultado definitivo da homologação das inscrições será divulgado no **dia 21 de novembro de 2016** em edital da Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand do IFPR e na página virtual do IFPR Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

### DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 11.** O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

- I. 1ª Etapa: Análise do Currículo, de caráter eliminatório e classificatório, totalizando até 30 pontos.
- II. 2ª Etapa: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, totalizando até 70 pontos.

**Art. 12.** Cada etapa do Processo Seletivo Simplificado valerá a pontuação especificada, de maneira que cada candidato(a) necessita obter um mínimo de pontos para estar entre os classificados, conforme Art. 15 desse Edital.

**Art. 13.** A banca de avaliação, para todas as etapas, será constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes do Colegiado do curso, indicados pelo Coordenador do curso.

**Art. 14.** Na 1ª Etapa será feita a análise do Currículo de cada candidato(a), entregue no ato de inscrição.

**Art. 15.** Serão classificados(as) para a 2ª Etapa os(as) 60 (sessenta) candidatos(as) que obtiverem pontuação decrescente do primeiro ao sexagésimo.

**Art. 16.** O resultado provisório da 1ª Etapa será divulgado no dia **23 de novembro de 2016** em edital da Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand do IFPR e na página virtual do IFPR Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

**Art. 17.** Caberá recurso ao resultado provisório da 1ª Etapa no período de **24 de novembro de 2016**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo I deste Edital, e entregá-lo na Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand, situada na Avenida Cívica, 475, Bairro Centro Cívico, Assis Chateaubriand, das 8h às 20h.

**Art. 18.** O resultado definitivo da 1ª Etapa será divulgado no dia **25 de novembro de 2016** em edital da Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand do IFPR e na página virtual do IFPR Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

**Art. 19.** Na 2ª etapa será feita a Entrevista com cada candidato(a), conforme ordem classificatória da 1ª Etapa.

**Art. 20.** Estarão classificados(as) na 2ª Etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação, obedecendo número de vagas ofertadas.

**Art. 21.** O resultado provisório da 2ª Etapa será divulgado no dia **01 de dezembro de 2016** em edital da Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand do IFPR e na página virtual do IFPR Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

**Art. 22.** Caberá recurso ao resultado provisório da 2ª Etapa no período de **02 de dezembro de 2016**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo I deste Edital, e entregá-lo na Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand, situada na Avenida Cívica, 475, Bairro Centro Cívico, Assis Chateaubriand, das 8h às 20h.

**Art. 23.** O resultado definitivo da 2ª Etapa será divulgado no dia **05 de dezembro de 2016** em edital da Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand do IFPR e na página virtual do IFPR Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

**Art. 24.** O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **05 de dezembro 2016** em edital da Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand do IFPR e na página virtual do IFPR Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

**Art. 25.** Para classificação final dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo Simplificado serão somados os pontos obtidos nas duas etapas, e a ordenação será efetuada por ordem decrescente de desempenho.

Parágrafo único. Havendo empate entre candidatos(as) será utilizado como critério de desempate a idade, beneficiando assim o(a) candidato(a) com maior idade.

**Art. 26.** Caberá recurso ao resultado provisório do Processo Seletivo no dia **06 de dezembro 2016**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo I deste Edital, e entregá-lo na Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand, situada na Avenida Cívica, 475, Bairro Centro Cívico, Assis Chateaubriand, das 8h às 20h.

**Art. 27.** O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **07 de dezembro 2016** em edital da Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand do IFPR e na página virtual do IFPR Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

### **DO REGISTRO ACADÊMICO**

**Art. 28.** O registro acadêmico dos(as) candidatos(as) aprovados(as) acontecerá no período de **13 a 14 de dezembro de 2016**, das 8h às 20h, na Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand, situada na Avenida Cívica, 475, Bairro Centro Cívico, Assis Chateaubriand.

**§ 1º.** O registro acadêmico do(a) candidato(a) poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração simples (Anexo II), com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital, dentro do prazo previsto.

**§ 2º.** O(a) candidato(a) que não comparecer ao Campus Assis Chateaubriand para efetivar o respectivo registro acadêmico estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 29.** No ato do registro acadêmico, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- I. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
- II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- IV. uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- V. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- VI. uma fotocópia autenticada do Diploma de conclusão de Ensino Superior, Histórico Escolar de Graduação, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

- VII. 1 (um) comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone);
- VIII. 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;

§ 1º. Os(as) candidatos(as) que apresentarem os documentos originais, acompanhados de cópia impressa, poderão pedir reconhecimento do original na Secretaria Acadêmica do campus.

§ 2º. Caso a documentação não esteja completa, o registro acadêmico do(a) candidato(a) não será homologado.

**Art. 30.** A relação dos(as) candidatos(as) com o registro acadêmico homologado será publicada no dia **15 de dezembro 2016**, em edital da Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand do IFPR e na página virtual do Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

**Art. 31.** Havendo vagas remanescentes findo o prazo para registro acadêmico da Chamada Geral, será publicada a 1ª Chamada Complementar de acordo com o disposto nos Art. 33 e 34 deste Edital.

**Art. 32.** As aulas terão início no dia **17 de Fevereiro de 2017**. O não comparecimento nas três primeiras aulas, sem justificativa, caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas à chamada complementar.

### DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

**Art. 33.** Em caso de vagas remanescentes, os(as) candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera serão convocados(as) nominalmente, de acordo com sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 34.** As Chamadas Complementares serão publicadas na página virtual do Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>). O registro acadêmico dos classificados nestas chamadas ocorrerão no dia subsequente à publicação do Edital de Chamada Complementar, das 8h às 20h, na Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand, situada na Avenida Cívica, 475, Bairro Centro Cívico, Assis Chateaubriand.

### DO CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
17/10/16	Publicação do Edital	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand ( <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a> ) e edital da Secretaria Acadêmica.
17/10 a 11/11	Período de inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand
16/11	Homologação das inscrições	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand ( <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a> ) e edital da Secretaria Acadêmica.
17 e 18/11	Prazo para solicitação de recursos da homologação das inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand
21/11	Publicação dos resultados dos recursos e homologação final das inscrições	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand ( <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a> ) e edital da Secretaria Acadêmica.
21 a 23/11	Realização da Análise de Currículo	Campus Assis Chateaubriand
23/11	Publicação do resultado provisório	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand



	da Análise de Currículo	( <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a> ) e edital da Secretaria Acadêmica.
24/11	Prazo para solicitação de recursos da Análise de Currículo	Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand
25/11	Publicação do resultado definitivo da Análise de Currículo	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand ( <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a> ) e edital da Secretaria Acadêmica.
28 a 30/11	Realização das Entrevistas	Campus Assis Chateaubriand
01/12	Publicação do resultado provisório das Entrevistas	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand ( <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a> ) e edital da Secretaria Acadêmica.
02/12	Solicitação de recursos das Entrevistas	Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand
05/12	Publicação do resultado definitivo das Entrevistas	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand ( <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a> ) e edital da Secretaria Acadêmica.
05/12	Publicação do resultado final provisório do Processo Seletivo	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand
06/12	Prazo para recurso do resultado final do Processo Seletivo	Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand
07/12	Publicação do resultado final definitivo do Processo Seletivo	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand ( <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a> ) e edital da Secretaria Acadêmica.
13 e 14/12	Registro Acadêmico	Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand
15/12	Publicação dos registros acadêmicos homologados	Página virtual do Campus Assis Chateaubriand ( <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a> ) e edital da Secretaria Acadêmica.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 35.** Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo nos quadros de avisos do Campus Assis Chateaubriand e na página virtual do Campus Assis Chateaubriand (<http://assis.ifpr.edu.br/>).

**Art. 36.** As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

**Art. 37.** Os documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado do Campus Assis Chateaubriand fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão guardados por 30 (trinta) dias, pela Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand, após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

**Art. 38.** Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado do Campus Assis Chateaubriand ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**Art. 39.** O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato do curso submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

**Art. 40.** O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital.

**Art. 41.** Em caso de dúvidas, o Campus Assis Chateaubriand atenderá os candidatos através do telefone (44) 9760-6619, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h.

**Art. 42.** Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo Simplificado do Campus Assis Chateaubriand que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

**Art. 43.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Assis Chateaubriand, em conjunto à Pró-Reitoria de Ensino.

**Art. 44.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Amarildo Pinheiro Magalhães,  
Pró-Reitor de Ensino Substituto.  
(o original encontra-se assinado)

**ANEXO I - EDITAL Nº 087/2016 – PROENS/IFPR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUSTENTABILIDADE  
DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

<b>Nome</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Campus</b>	
<b>Justificativa do recurso</b>	

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

-----  
**VIA DO CANDIDATO  
EDITAL Nº 087/2016– PROENS/IFPR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO  
SENSU EM EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUSTENTABILIDADE DO CAMPUS ASSIS  
CHATEAUBRIAND  
COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

Declaro que o(a) candidato(a) entregou nesta Secretaria Acadêmica requerimento de recurso referente ao Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Governança Corporativa e Sustentabilidade, no Campus Assis Chateaubriand, regido pelo Edital nº 12/2016 – PROENS/IFPR.

Recebido por:

Data: / /



**ANEXO II - EDITAL Nº 087/2016 – PROENS/IFPR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUSTENTABILIDADE  
DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

**PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Eu, .....,  
estado civil ....., RG nº .....,  
CPF nº ....., nacionalidade .....,  
residente e domiciliado(a) na rua/av. ....

.....  
nomeio e constituo meu (minha) bastante  
procurador(a) .....

.....;

estado civil ....., RG nº .....,  
CPF nº ....., nacionalidade .....,  
residente e domiciliado(a) na rua/av. ....

.....  
para REGISTRO ACADÊMICO do candidato.....

.....  
RG nº ....., no Processo Seletivo Simplificado do  
Campus Assis Chateaubriand do IFPR, Curso de Pós-graduação Lato Sensu em  
Governança Corporativa e Sustentabilidade do Campus Assis Chateaubriand, em  
atendimento ao EDITAL Nº XXX/2016 - PROENS/IFPR.

.....de ..... de .....

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) outorgado(a)

**ANEXO III - EDITAL Nº 087/2016 – PROENS/IFPR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUSTENTABILIDADE  
DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**2.1 Etapa 1: Análise de Currículo**

Nessa etapa serão observadas as atividades profissionais e acadêmicas do candidato em relação à área da especialização. Valor máximo: 30 pontos.

**2.2 Etapa 2: Entrevista**

Nessa etapa serão analisados o interesse do candidato no curso e suas possibilidades de integralização. Valor máximo: 70 pontos.